

**FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE CULTURA DE PONTA GROSSA**  
**EDITAL**  
**5º SALÃO JOVEM DE ARTES VISUAIS DE PONTA GROSSA**

## **Realização:**

1 . A Prefeitura de Ponta Grossa, através da Fundação Municipal de Cultura e do Conselho Municipal de Política Cultural em Artes Visuais com a finalidade de estimular a produção de jovens artistas visuais da cidade, realizará entre as datas de 13 de Outubro a 27 de Novembro 2015, na Galeria “Lúcio Mauro Ribeiro” na Estação Arte, o 5º Salão Jovem de Artes Visuais de Ponta Grossa, atendendo às políticas culturais do Município aprovadas nas Conferências Municipais de Cultura e seguindo a Constituição Federal e o Estatuto da Criança e do Adolescente.

## **Participação**

- 2 . Poderão participar artistas residentes Ponta Grossa, com idade a partir de 10 anos;
3. Os participantes concorrerão entre si divididos em quatro grupos etários:

**Grupo 1:** de 10 a 12 anos

**Grupo 2:** de 13 a 15 anos

**Grupo 3:** de 16 a 18 anos

**Grupo 4:** de 19 a 21 anos

4 . O tema será livre.

5 . Cada participante poderá inscrever de 01 (uma) a 03 (três) obras, nas categorias: pintura, desenho, gravura, fotografia, (no tamanho mínimo de 0,30m X 0,50 m para tela, 0,21m x0,29 m para desenhos, gravuras e fotografias, e máximo 1,00m X 1,50 m para todas as técnicas bidimensionais), escultura (tamanho mínimo 0,30 X 0,30 X 0,30 m e máximo 1,40 X 1,40 X 1,40 m) e vídeo-arte;

## **Inscrições**

7 . Os artistas interessados deverão preencher uma ficha de inscrição contendo: Nome do autor, endereço, telefone, e-mail, RG, CPF, ou certidão de nascimento, título das obras, declaração de estar ciente e concordar com o regulamento, assinada pelo pai ou responsável, devidamente identificado (RG E CPF), quando o participante for menor de 18 anos.

8 . As inscrições e recepção das obras serão realizadas de 10 de Agosto a 25 de Setembro de 2015, na “Estação Arte”, Rua Benjamin Constant, nº 404, Centro, (próximo ao terminal central de ônibus urbano de Ponta Grossa), das 9h às 12h e das 13h30min às 19h.

## **Julgamento**

9. A Comissão Julgadora será composta por 03 (três) pessoas de reconhecida competência na área das artes visuais;

10 . O Julgamento será realizado no dia 26 de Setembro de 2015 na Estação Arte – Setor de Artes Visuais.

11 . Serão selecionadas um número de obras compatível com o espaço da galeria.

12 . Após o julgamento, os autores deverão retirar as obras não selecionadas de 28 de Setembro a 09 de Outubro de 2015, após esta data a Fundação Municipal de Cultura de Ponta Grossa e a Prefeitura Municipal de Ponta Grossa, não se responsabilizam pela guarda, conservação e eventuais danos.

## **Premiação**

13 . Haverá premiação no valor individual de R\$ 500,00 (quinhentos reais), para uma obra de cada grupo, destacadas pela comissão julgadora (prêmio aquisição para o acervo de obras da Fundação Municipal de Cultura de Ponta Grossa e menções honrosas)

## **Exposição**

14 . O salão será realizado na Galeria “Lúcio Mauro Ribeiro”, cuja abertura será no dia 11 de Outubro de 2015, às 19 h, permanecendo aberta à visitação pública, no horário de funcionamento da galeria, até o dia 27 de Novembro de 2015.

15 . Os autores deverão retirar as obras não premiadas do dia 01 a 18 de dezembro de 2015, sendo que a Fundação Municipal de Cultura e a Prefeitura Municipal de Ponta Grossa, não se responsabilizam pela guarda, conservação e eventuais danos, depois deste prazo.

## **Disposições Gerais**

17 . A decisão da Comissão Julgadora é irrevogável.

18 . A Fundação Municipal de Cultura dará o destino que melhor lhe aprouver às obras inscritas no salão que não forem retiradas no prazo estabelecido.

19 . O Artista participante autoriza o uso do seu nome e imagem e da imagem de suas obras em todo o material de divulgação do Salão e dos eventos da Fundação Municipal de Cultura de Ponta Grossa.

20 . Não poderão participar do concurso funcionários da Fundação Municipal de Cultura e integrantes do Conselho Municipal de Política Cultural de Ponta Grossa.

21 . Os casos omissos neste regulamento serão decididos pela Comissão Organizadora.

Paulo Eduardo Goulart Netto  
Fundação Municipal de Cultura de Ponta Grossa

## **Cronograma**

**Inscrição e envio das obras:** 10 de Agosto a 25 de Setembro de 2015

**Julgamento:** 26 de Setembro de 2015

**Resultado dos Selecionados:** 28 de Setembro de 2015

**Abertura da Exposição e Premiação:** 11 de Outubro de 2015 às 19h.

**Visitação:** 13 de Outubro a 27 de Novembro de 2015

**Devolução das obras não selecionadas:** 28 de Setembro a 09 de Outubro de 2015

**Devolução das obras não premiadas:** 01 a 18 de Dezembro de 2015.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTA GROSSA  
FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE CULTURA DE PONTA GROSSA  
CONSELHO MUNICIPAL DE POLÍTICA CULTURAL EM ARTES VISUAIS

*5º Salão Jovem de Artes Visuais de Ponta Grossa*

FICHA DE INSCRIÇÃO

Nº Inscrição: \_\_\_\_\_

Nome completo: \_\_\_\_\_

Nome Artístico: \_\_\_\_\_

Data de Nascimento \_\_/\_\_/\_\_\_\_ Naturalidade: \_\_\_\_\_

Estado: \_\_\_\_ País: \_\_\_\_\_

RG: \_\_\_\_\_ CPF: \_\_\_\_\_

Endereço: \_\_\_\_\_

Cidade: \_\_\_\_\_ UF: \_\_\_\_\_ CEP \_\_\_\_\_

DDD: \_\_\_\_\_ Telefone: \_\_\_\_\_ Fax: \_\_\_\_\_ Celular: \_\_\_\_\_

E-mail : \_\_\_\_\_

Facebook: \_\_\_\_\_

WhatsApp: \_\_\_\_\_

**Para Inscritos menores de 18 anos**

Nome do Responsável: \_\_\_\_\_

RG: \_\_\_\_\_ CPF: \_\_\_\_\_ Celular: \_\_\_\_\_

**CATEGORIA:**

( ) Desenho ( ) Pintura ( ) Gravura ( ) Escultura ( ) Fotografia ( ) Vídeo Arte

Declaro para os devidos fins, que estou ciente do regulamento do *5º Salão Jovem de Artes Visuais de Ponta Grossa* e comprometo-me a cumpri-lo na íntegra.

Data / / 2015

Assinatura do Artista (ou responsável): \_\_\_\_\_

-----

*5º Salão Jovem de Artes Visuais de Ponta Grossa*

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO Nº Inscrição: \_\_\_\_\_

(a ser preenchido e assinado pela organização)

Nome Completo: \_\_\_\_\_

Nome Artístico: \_\_\_\_\_

**CATEGORIA:**

( ) Desenho ( ) Pintura ( ) Gravura ( ) Escultura

Assinatura do recebedor

## Declaração

Eu, \_\_\_\_\_,

Abaixo assinado, portador do R.G. nº \_\_\_\_\_ e CPF nº \_\_\_\_\_, declaro ter ciência dos termos do Regulamento de realização do *5º Salão Jovem de Artes Visuais de Ponta Grossa*, que se realizará de 13 de Outubro a 27 de Novembro de 2015, na Estação Arte – Galeria Lúcio Ribeiro, na cidade de Ponta Grossa, estado do Paraná.

Declaro ainda que, não fazendo a retirada do (s) trabalho (s) artístico (s) por mim inscrito (s) no prazo constante do Regulamento oficial é de minha livre vontade, expressa nessa declaração, doá-lo (s), sem ônus, ao Município de Ponta Grossa, inclusive com a cessão definitiva do direito patrimonial, podendo dar o destino que melhor lhe convier.

Sendo esta minha manifestação de vontade, firmo o presente.

### Para Inscritos menores de 18 anos

Nome do Responsável: \_\_\_\_\_

RG: \_\_\_\_\_ CPF: \_\_\_\_\_ Celular: \_\_\_\_\_

Local: \_\_\_\_\_

Data: \_\_\_\_\_

Assinatura do Artista (ou responsável): \_\_\_\_\_

## ETIQUETAS PARA SEREM FIXADAS NA PARTE DE TRAZ DAS OBRAS

TRABALHO 01	<b>ETIQUETA PARA OBRA</b>	NÚMERO DE INSCRIÇÃO (para uso da organização)	
Nome completo:			
Nome artístico:			
Título do Trabalho:			
Dimensões:			
Materiais utilizados:			
Ano de produção:			

TRABALHO 02	<b>ETIQUETA PARA OBRA</b>	NÚMERO DE INSCRIÇÃO (para uso da organização)	
Nome completo:			
Nome artístico:			
Título do Trabalho:			
Dimensões:			
Materiais utilizados:			
Ano de produção:			

TRABALHO 03

**ETIQUETA  
PARA OBRA**

NÚMERO DE  
INSCRIÇÃO  
(para uso da organização)

Nome completo:

Nome artístico:

Título do Trabalho:

Dimensões:

Materiais utilizados:

Ano de produção:

TRABALHO 04

**ETIQUETA  
PARA OBRA**

NÚMERO DE  
INSCRIÇÃO  
(para uso da organização)

Nome completo:

Nome artístico:

Título do Trabalho:

Dimensões:

Materiais utilizados:

Ano de produção:

TRABALHO 05

**ETIQUETA  
PARA OBRA**

NÚMERO DE  
INSCRIÇÃO  
(para uso da organização)

Nome completo:

Nome artístico:

Título do Trabalho:

Dimensões:

Materiais utilizados:

Ano de produção: